

INDICAÇÃO Nº 418/2026

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **a aquisição de cadeiras de rodas anfíbias para utilização no Balneário Municipal, visando garantir acessibilidade e inclusão às pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência, por ocasião da inauguração e funcionamento do espaço.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a acessibilidade e assegurar que o Balneário Municipal seja um espaço verdadeiramente inclusivo, permitindo que pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física possam usufruir da área de lazer com segurança, autonomia e dignidade.

As cadeiras de rodas anfíbias são equipamentos especialmente desenvolvidos para o deslocamento em superfícies como areia e água, possibilitando o acesso de usuários às margens e ao interior do balneário, sem comprometer sua segurança.

Considerando a futura inauguração do Balneário Municipal, é fundamental que o espaço já seja entregue à população contemplando recursos de acessibilidade, em conformidade com os princípios da inclusão e da igualdade de oportunidades previstos na legislação brasileira.

Dessa forma, a aquisição desses equipamentos representa um importante avanço na promoção da acessibilidade, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, possam desfrutar plenamente do novo espaço público de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de julho de 2026.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR**